



Mensagem ao Projeto de Lei nº056/18

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa o Projeto de Lei nº056/2018, que “Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG”.

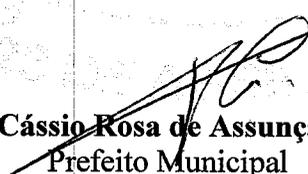
Trata-se de projeto que visa homenagear ilustres pessoas do Distrito de São Sebastião do Pontal pelos relevantes serviços prestados ao mencionado Distrito.

Observa-se que o projeto também atende ao disposto no Art. 252, da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Assim, o Executivo, mais uma vez conta com a preciosa participação do Legislativo para homenagear pessoas que merecem o reconhecimento público por suas realizações em prol do Município e sua população, no caso, especialmente do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Isto posto, pede-se que o projeto seja apreciado e aprovado em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de dezembro de 2018.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº056/18

**Dá denominação as Ruas que menciona
no Distrito de São Sebastião do Pontal,
Município de Carneirinho/MG.**

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 252 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

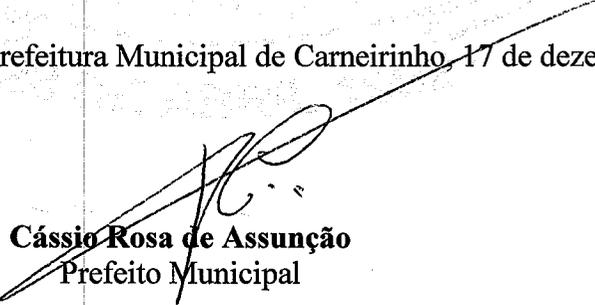
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação em ruas do Distrito de São Sebastião do Pontal, no Município de Carneirinho/MG, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, conforme segue abaixo:

- Prolongamento da Rua São Luiz, a partir da Rua Mato Grosso, denominar-se-á "**Rua Aristeu Feliciano de Menezes**";
- Prolongamento da Rua Brasil, a partir da Rua Mato Grosso, denominar-se-á "**Rua Wanderley Tiago Severino**";
- Prolongamento da Rua São José, a partir da Rua Mato Grosso, denominar-se-á "**Rua Claudio Garcia Ataides**";
- Prolongamento da Rua Bebedouro, a partir da Rua Mato Grosso, denominar-se-á "**Rua Vilmar Lemes Gonçalves**";
- Prolongamento da Rua São Jorge, a partir da Rua Mato Grosso, denominar-se-á "**Rua Josiel Justino Pereira**".

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Algar Telecom e outras que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de dezembro de 2018.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

CURRÍCULO PARA HOMENAGEM

Nome do homenageado: **Aristeu Feliciano de Menezes**

Data de Nascimento: **03/09/1924**

Falecido em : **18/10/2017**

Profissão: **Pecuarista**

Natural de: **Igapira –SP**

Nome do Pai: **Manoel Feliciano de Deus**

Nome da Mãe: **Corina Guilhermina de Menezes**

Nome dos Filhos: **03**

Adelice de Santana Menezes Benine (in memórian)

Anilson Santana de Menezes

Darlene de Fátima Paula (filha adotiva)

Netos :8

Bisnetos :2

O Sr Aristeu Feliciano de Menezes casou-se com Aparecida Candida de Santana, que passou a usar Aparecida Candida de Menezes no dia 13/09/1947, e teve dois filhos e adotaram uma filha, a Darlene, chegou em Carneirinho por volta dos anos 70, e trabalhando conseguiu comprar suas fazendas, sempre foi um homem muito querido e caridoso ao próximo.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE HOMENAGEM

Eu Élda Viviane Menezes Benine, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG: 29587450 8, e do CPF: 337783958 58, residente e domiciliada a Avenida dos Bandeirantes, n 1955, jardim Sarinha 2, Ouroeste-SP, **DECLARO** que aceito a homenagem a ser proposta pelo Poder Executivo Municipal onde dará o nome do meu avô **ARISTEU FELICIANO DE MENEZES** ao logradouro Público, no bairro Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de São Sebastião do Pontal - MG, nos termos do art. 252 da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho – MG.

Por ser expressão de verdade, **firmo** a presente em única via de igual teor.

São Sebastião do Pontal – MG

Élda Viviane Menezes Benine

Élda Viviane Menezes Benine

DADOS PESSOAIS

Nome: **WANDERLEY TIAGO SEVERINO**

Naturalidade: Carneirinho – MG

Data de Nascimento: 18 de Março de 1977

Filiação: Joaquim Tiago Severino e Maria Sueli Cardoso

Histórico:

Nascido e criado no nosso município de Carneirinho – MG. Wanderley foi o terceiro filho da grande família Tiago Severino. Quando nasceu, morava na região do Cerradão, nas proximidades do distrito de Estrela da Barra. Logo mais vieram pra uma propriedade que seu avô adquiriu no distrito de São Sebastião do Pontal.

Deley, como é lembrado pela família e pelos amigos, sempre foi muito trabalhador, sempre muito divertido e rodeado de amigos, alegre, prestativo, com uns gritinhos inesquecíveis. Uma pessoa que só era ruim pra ele mesmo quando bebia suas cervejinhas, (e como gostava delas).

Sofreu muitos acidentes no decorrer da sua vida, muitos o chamavam de “Deley Gato”, - (o homem de sete vidas)-; Porém, a data de 18 de julho de 2017, vai ser lembrada por todos e para sempre, onde houve seu 20º acidente, quando acabara de sair do seu trabalho pra ir pra propriedade de seu avô, aconteceu o mais trágico de todos, que acabou tirando a sua vida.

Deixando só saudades para seus familiares, parentes e amigos. Deixando também o legado que ele sempre disse:

“Vamos viver nossa vida hoje, pois o amanhã é incerto”.

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MARILENE TIAGO SEVERINO**, portadora do CPF: 045.027.826-37 e RG: MG-11.315.091, brasileira, casada, cartorária, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 177, no distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho, comarca de Iturama - MG, **AUTORIZO a Nominação de rua em São Sebastião do Pontal - MG, em nome do meu irmão Vanderley Tiago Severino**, nascido no dia 18/03/1977, e falecido em 18/07/2017.

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

São Sebastião do Pontal - MG, 22 de outubro de 2018.



MARILENE TIAGO SEVERINO

CURRICULUM VITAE

Dados pessoais:

Nome: CLAUDIO GARCIA ATAIDES

Natural de: Santa Albertina – SP

Data de nascimento: 15 de fevereiro de 1969

Filiação: Arides de Souza Ataidés e Jandira Barbosa Garcia Ataidés

Filhos: Camylla de Lima Ataidés e Claudio Garcia Ataidés Junior.

Histórico:

Nasceu em 15 de fevereiro de 1969, em Santa Albertina-SP, foi o segundo filho do casal Arides e Jandira, sempre moraram no Município de Carneirinho MG, quando nasceu moravam na Região da Taboca, depois vieram para a Região do Córrego do Frango, em São Sebastião do Pontal. Estudou até o sexto ano na Escola Estadual Professor Antonio da Silva em São Sebastião do Pontal. Casou-se 18 anos com Edna Cristina de Lima (ela 15), no dia 17 de outubro de 1987, onde viveram juntos por 20 anos.

Dessa união nasceram os filhos, Camylla e Junior.

Claudio do Arides como era conhecido era uma pessoa que gostava muito de festas, foi um homem de muitas paixões, os filhos, o forro, o seu chapéu preto. Foi agropecuarista, funcionário da prefeitura, corretor, e atualmente trabalhava como motorista. Claudio é lembrado pela família e pelos amigos com muito carinho. Homem bondoso, trabalhador, honesto, um bom pai, um ser humano a ser lembrado, sem falar do homem humilde e amigo de muitos.

Faleceu com seu 48 anos de idade, no dia 19 de agosto de 2017, na Santa Casa de Misericórdia, Na cidade Paranaíba MS.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, Camylla de Lima Ataides, brasileira, solteira, maior e capaz, educadora física, natural de São Sebastião do Pontal-MG, portadora do CPF 081.922.086-80 residente e domiciliada na rua São João, 535, bairro Centro, distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho- MG, venho respeitosamente DECLARAR que aceito a homenagem a ser proposta pelo Vereador Wagner Alves da Silva, onde dará o nome do meu falecido pai, a uma Rua no Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de São Sebastião do Pontal, conforme autorizado pelo Art. 252 da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor.

Carneirinho -MG, 03 de agosto de 2018.


CAMYLLA DE LIMA ATAIDES

VILMAR LEMES GONÇALVES –

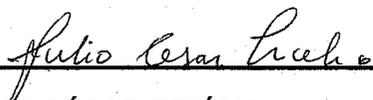
Nasceu em Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 1.958, oriundo de família humilde, sendo sua mãe a Sr^a. Zulmira Lemes Gonçalves, irmã da Dona Nega, esposa do Sr. Sebastião Felício, fundador do distrito de São Sebastião do Pontal. E, por sua vez, foi criado entre os dois lares, o de sua mãe, no Estado de São Paulo, e o de seus tios e primos, aqui em São Sebastião do Pontal, atualmente distrito deste município de Carneirinho. Pessoa trabalhadora, conhecedora de vários ofícios, dentre eles: mecânico, pedreiro, carpinteiro, eletrecista e por final agropecuarista; pessoa honesta e de bom coração, porém, como todo ser humano, tinha lá os seus defeitos: gostava de exagerar nas estórias (ou casos) que contava, como por exemplo um muito comentado entre as pessoas que conviveram com o Vilmar, que também era conhecido pela alcunha de “Piau”: “certa vez, relatando a trajetória de sua vida, dizia ele que havia trabalhado tantos anos na construção da igreja em Santana da Ponte Pensa, tantos anos na Volkswagen em Santa Fé do Sul, tantos anos na carvoeira de seu primo-irmão Júlio Cesar Felício, vereador deste município, tantos anos em tal lugar ..., quando foi intercalado por um amigo que disse-lhe: Peraí, Piau. Quantos anos de idade você têm? Pois, estou somando estes anos que vcê disse que trabalhou em tais lugares, e já totalizou 150 anos...”. Entretanto, suas mentiras (ou brincadeiras) nunca foram maldosas ou que prejudicassem alguém. Pessoa muito agarrada com suas posses, morreu em 02 de dezembro de 2012, vítima de uma descarga elétrica, em sua propriedade rural, no afã de que tal incidente não acometesse suas criações (vacas e carneiros). Deixou um filho, com o nome de Weberton Ferreira Gonçalves, residente em Pereira Barreto – SP.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, **JULIO CÉSAR FELÍCIO**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua São João, nº 450, no distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 122.677.836-49 e portador da Carteira de Identidade nº RG 811.427 SSP/MG, D E C L A R O que aceito a homenagem a ser proposta pelo Poder Executivo Municipal onde dará o nome do meu primo "**VILMAR LEMES GONÇALVES**" ao logradouro público, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, no distrito de São Sebastião do Pontal, nos termos do artigo 252 da Lei Orgânica Municipal de Carneirinho.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente única via.

São Sebastião do Pontal – MG, 04 de dezembro de 2.018.



JÚLIO CÉSAR FELÍCIO

Josiel Justino Pereira

Rua Carneirinho, 458 – Sagrado Coração de Jesus – São Sebastião do Pontal –
Carneirinho MG – 38292-000 -

Idade: 37 Anos - Estado Civil: Casado

Documentação

- Carteira de Identidade: MG-8.741.669-SSP MG, Expedida em 11.12.1996
- CPF: 040.634.806-58, Emitido em 28.03.97
- Carteira Profissional: 64643- Série 00006- RO
- Certificado de Reservista: 99.0404.76,7º Distrito Naval , Brasília DF

Escolaridade

- 2º Grau Completo

Cursos

- Formação em Vigilância: De 28.12.2005 á 26.01.2006
- Operador de Micro : Windows 98 - Word 8.0 – Excel 8.0 – Power Point 8.0, Brasília – DF
- Windows 2000 e Internet- Brasília DF .
- Ascensorista (Cabieniro)
- Operador de Eletrocardiográfico : Escola Técnica de Saúde , Brasília DF.
- Datilografia : Escola de Datilografia Kennedy, Fernandópolis SP.

Experiencia Profissional

- Balconista de Farmácia: 6 Anos, Dezembro de 1991 á Janeiro de 1998. Drogaria São José , São Sebastião do Pontal, MG
- Marinha do Brasil : 01.07.1998 á 01.07.1999, Estado Maior da Armada , EMA, Ministério da Marinha, Brasília DF.
- Vigilante Patrimonial : 20.03.2006 á 07.11.2014 em função ativa prestando serviço no HSBC Bank Brasil S A de São Sebastião do Pontal , MG
- Frentista de Posto de Gasolina: 1 ano e 6 Meses Posto São Sebastião , em São Sebastião do Pontal MG
- Vigilante Patrimonial : 1 ano 3 meses e 20 dias Algar Segurança prestadora de serviço para Usina Cururipe Carneirinho MG.

Nasceu em 29.11.1979

Faleceu em 01.05.2017

DECLARAÇÃO

Eu, José Justino Pereira Filho, **DECLARO** para os devidos fins de direito que a família aceita a homenagem ao meu filho o Senhor Josiel Justino Pereira, falecido em 01/05/2017, nos termos do art. 252 da LOM.

Por ser expressão de verdade firmo a presente em duas vias.

Carneirinho -MG, 30 de outubro de 2017.

José Justino Pereira Filho



Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício nº181/2018 - Projeto de Lei 056/18 - Leis/Decretos e Portarias.

Interna

00270-005/2018

Abertura: 17-12-2018 16:49

Previsão/saida: 29-12-2018 16:49

Protocolado por:

JANE BORGES ALMEIDA
04.01 - Corpo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 056/18, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho - MG”.

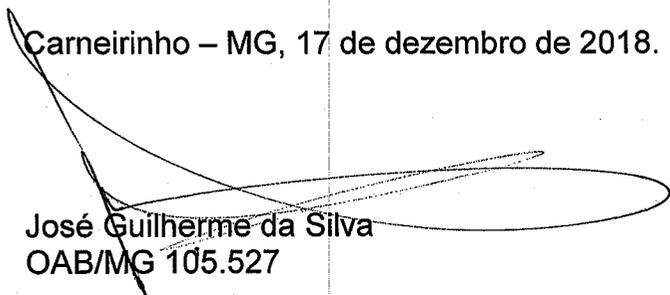
O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 17 de dezembro de 2018.


José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 056/2018

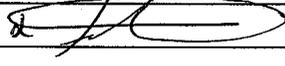
DENOMINAÇÃO: Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

AUTOR(ES): Poder Executivo

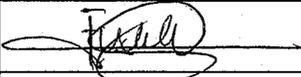
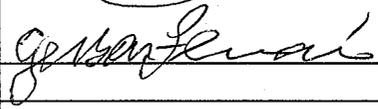
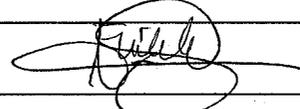
VOTAÇÃO :Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO: 17/12/2018

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 20/12/2018

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do/Presidente
9ª Reunião Extraordinária 20/12/2018	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em <u>20/12/18</u> Visto do Pres:	
Ernesto C. L. Neves Vilela -PR	
Entregue ao Relator em <u>20/12/18</u> Visto do Relator:	
Gerson Ferrari - SD	
Entregue à Comissão LJRF em <u>20/12/18</u> Visto do Pres:	
Ernesto C. L. Neves Vilela -PR	
Entregue ao Relator em <u>20/12/18</u> Visto do Relator:	
Gerson Ferrari - SD	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 056/2018

DENOMINAÇÃO: Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

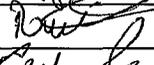
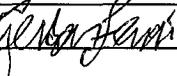
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projetos legais e constitucionais.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 2018

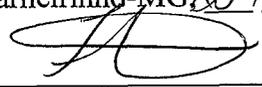

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela -PR			
Vice-Pres.	Raul Vieira Gonzaga - MDB			
Relator	Gerson Ferrari - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 20 / 12 / 2018.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 056/2018

DENOMINAÇÃO: Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

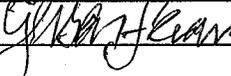
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 2018.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela -PR			
Vice-Pres.	Raul Vieira Gonzaga - MDB			
Relator	Gerson Ferrari - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 2018.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 20 / 12 / 2018.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 050/2018

Dá denominação as Ruas que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do Art. 252 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação em ruas do Distrito de São Sebastião do Pontal, no Município de Carneirinho/MG, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, conforme segue abaixo:

- Prolongamento da Rua São Luiz, a partir da Rua Mato Grasso, denominar-se-á “**Rua Aristeu Feliciano de Menezes**”;
- Prolongamento da Rua Brasil, a partir da Rua Mato Grasso, denominar-se-á “**Rua Wanderley Tiago Severino**”;
- Prolongamento da Rua São José, a partir da Rua Mato Grasso, denominar-se-á “**Rua Claudio Garcia Ataides**”;
- Prolongamento da Rua Bebedouro, a partir da Rua Mato Grasso, denominar-se-á “**Rua Vilmar Lemes Gonçalves**”;
- Prolongamento da Rua São Jorge, a partir da Rua Mato Grasso, denominar-se-á “**Rua Josiel Justino Pereira**”.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Algar Telecom e outras que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de dezembro de 2018.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara